



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 18 de Julho de 2005 - Nº 2465 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.843

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7790/2005, da SEME,

RESOLVE:

Nomear a servidora municipal **ZENY CARDOSO FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Diretora do CEI "Carin Tanure" – 2ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 13 de junho de 2005 até 10 de outubro de 2005, em substituição à servidora ADRIANA CAMILETTI ROCHA, por motivo de licença maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.844

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo mencionados, dos respectivos cargos em comissão ou função gratificada, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Decreto Revogado	A partir de:
Luciano André Longon	Chefe da Divisão de Projetos FG.2	SEMO	15.584/2005	22.06.2005
Lucimar França Matielo	Assessor Pedagógico e Educacional CSV-CD	SEMDES	15.550/2005 - parte	04.07.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.845

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
José Luiz Busato Barros	Chefe da Divisão Administrativa e Cadastro Agrícola – FG.2	20.06.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - SEMDEC		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Geclimar Miguel Schavder	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito – CC.3	01.07.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 069/2002, de 27.02.2002, referente ao servidor municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, no período de 01 de janeiro de 2005 até 30 de junho de 2005, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 265/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8583/2005, da SEPLOG/GAB,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JORGETE BAPTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir **LAÍS CLÁUDIA TURRA CABRAL**, no cargo de Diretora do Departamento de Administração de Contratos, Convênios e Serviços, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de julho de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 266/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-8357/2005, da SEGOV,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelos servidores municipais abaixo mencionados, no transporte de areia para o Município, nos dias 02 e 03 de julho de 2005 (Sábado e Domingo), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

Nome	Cargo	Lotação	Total de Horas
Ailton Souza Correa	Motorista	SEMSUR	18 h
Ison José Spolador	Motorista	SEMDER	18 h
Ivanildo Modolo da Silva	Motorista	SEMO	18 h
João Batista Cassimiro	Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo	SEMSUR	18 h
Márcio Ferreira Souza	Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo	SEMSUR	18 h
Oziel Faria do Nascimento	Gari	SEMSUR	18 h
Sebastião de Paula Gomes	Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo	SEMSUR	18 h
Sebastião Eugenio de Souza	Gari	SEMSUR	18 h
Sérgio Ramos Portela	Gari	SEMSUR	18 h
Valdir Ferreira	Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo	SEMSUR	18 h
Vanildo Lacerda Machado	Motorista "A" – extinto SAAE	SEMO	18 h

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 267/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 14268/2005 e 15566/2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO**, Professor PEI-B III V A 09 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2005, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 048/2005.

CONVENIADO: MOTOCLUBE CACHOEIRO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SELC.

OBJETO: Repasse de verba ao MOTOCLUBE, a título de subvenção, para custear Evento Motociclístico, constituído de “Enduro do Mármore e Granito”, que faz parte da 8ª Etapa do Campeonato Capixaba e “Rally do Mármore e Granito”, que é a Copa Sul Capixaba da categoria, no exercício de 2005.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro a Associações Esportivas/Atletas – Despesa – 3.3.50.43.42 – Subvenção ao Motoclube Cachoeiro – SELC – Unidade 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 07/07/2005 até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC e Marcos Valério Lemos Dias - Presidente do MOTOCLUBE.

PROCESSO: Prot. nº 7107/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 063/2005

CONTRATADA: IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação, reparos, manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de peças, conforme descrito nos anexos I e II, parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$6.596.084,26 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 04.122.0040.2.400 – Gerenciamento dos Serviços de Transporte – Despesa 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Veículos – SEPLOG – Unidade 29.01 – SEMTRA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação/autorização dos serviços, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG

e Aldo Martins Prudêncio – Sócio-proprietário da Contratada

PROCESSO: Prot. nº 3503/2005 – Concorrência Pública nº 007/2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver